

ATO DE AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/CEJUS-SEGOV nº 11.257, de 6 de abril de 2026, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 04/07/2026 a 04/10/2026, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo, o seguinte: **Masp1445304-7/TOMULOU CARLOS DE CASTRO LOPES, PP.**

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10.232580-1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 780/2026

RETIFICA NO ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):

MASP 449073-6 ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, ASESIS, I/IIA, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 772/2022, publicado em 30/11/2022.

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 28/10/2022,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 23/10/2017, data exercicio no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 25/10/2009 a 22/10/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481.

MASP 1140725-1, EMILIO ALVES LANDIM, PP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 009/2017, publicado em 08/11/2017.

Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/07/2016,

Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/07/2017 data da reintegração, computado o período compreendido de 07/11/2006 a 04/07/2011, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481.

MASP 1140725-1, EMILIO ALVES LANDIM, PP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 011/2017, publicado em 06/01/2018.

Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 20/01/2017,

Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/11/2016, computado o período compreendido de 07/11/2006 a 04/07/2011, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481.

MASP 1140725-1, EMILIO ALVES LANDIM, PP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 388/2022, publicado em 30/06/2022.

Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 19/01/2022,

Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 05/11/2021, computado o período compreendido de 07/11/2006 a 04/07/2011, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481.

MASP 1276500-4, FERNANDO SILVA BARBOSA, PP, I/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 388/2022, publicado em 30/06/2022.

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 25/01/2022,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 27/01/2017 data exercicio no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 26/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009108-40.2023.8.13.0481.

Ona Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10.2325036-1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 779/2026

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(a) servidor(es):

MASP 449073-6 ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, ASESIS, I/IIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/10/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 25/10/2009 a 22/10/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011525-63.2023.8.13.0481.

MASP 449073-6 ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, ASESIS, I/IIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/10/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 25/10/2009 a 22/10/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011525-63.2023.8.13.0481.

MASP 1276500-4, FERNANDO SILVA BARBOSA, PP, I/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 26/03/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 26/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009108-40.2023.8.13.0481.

MASP 1276500-4, FERNANDO SILVA BARBOSA, PP, I/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/03/2026, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 26/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009108-40.2023.8.13.0481.

Ona Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10.2325034-1

ATO 772 DE 09 DE JULHO DE 2026

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº 772/2026 - REGISTRAÇÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 1451248, AUGUSTO HENRIQUE CARVALHO MARINO DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/07/2026.

MASP 12918298, MARIA CLARA CALDEIRA LACERDA DI LOROZANO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.

MASP 12089188, ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES, PP - POLICIA PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/07/2026.

MASP 11958667, WARLEY GONCALVES, PP - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/07/2026.

MASP 11254471, MARCOS ANTONIO ANDRADE, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 08/07/2026.

MASP 13771464, MARIELLI CAROLINA CARDOSO GREGORIO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.

MASP 12066565, ADRIANA APARECIDA RODRIGUES, ASESIS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.

MASP 15347057, MARINA TEREZA DA SILVA COELHO, EPPGG - ESPECIMEN POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 07/07/2026.

MASP 15605413, DEBORAH MORAIS LOPES, EPPGG - ESPECIMEN POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.

MASP 15402637, ALAN FERREIRA VERLY, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/07/2026.

MASP 7532781, CRISTIANE PEREIRA GABRIEL BRUM, EPPGG - ESPECIMEN POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/07/2026.

Ona Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

10.2324958-1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 269/2026, Cristiano Augusto Vieira Dias, publicada no Minas Gerais de 22 de maio de 2026, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUS/SPAD Nº 269/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1992, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITACAO do processado ANDERSON ROMERO BARBOSA JUNIOR, MASP: 1.378.687-6 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 1ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Fernz, nº 362, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com.

Pouso Alegre, 08 de julho de 2026
Cristiano Augusto Vieira Dias
MASP: 1.357.833-0
Presidente da Comissão

08.2324397-1

ATO Nº 783/2026 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, no Art. 8º nº 104 de 2020, c/c Art. 7º, incisos III e III e Art. 8º, inciso III, da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC nº 156 de 2020

MASP: 1.382.632-6 FELIPE AMANCIO LIMA COSTA, a contar de 23/03/2026, referente ao cargo de PP II/B.

MASP: 1.447.983-6 JONATAS DAVID DE SOUSA, a contar de 30/03/2026, referente ao cargo de PP II/B.

MASP: 1.221.006-8 GUSTAVO HENRIQUE ESTANISLAU PEREIRA, a contar de 01/04/2026, referente ao cargo de PP II/D.

MASP: 1.175.477-8 WILSON CESAR CAETANO, a contar de 16/10/2025 referente ao cargo de ASESIS III/A.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

10.2325178-1

ATO Nº 768/2026 – TORNA SEM EFEITO PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 249, de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre Progressão na carreira, a parte referente ao servidor Neelvez Guimarães da Silva – MASP: 1338088/em virtude de concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5274633-32.2028.8.13.0024.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

10.2325423-1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, torna sem efeito da Resolução SEMAD nº 3.402, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1992, da servidora MARINA SOUZA MATOS, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4 MDI101611, de reconhecimento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

10.2325352-1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 1.063.327-7, JADIR MOREIRA JUNIOR, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2026.

10.2324995-1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: 1) Posto São Sebastião de Abreu Lda. Postos revededores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revededores de combustíveis de aviação, Alto Rio Doce/ MG, Protocolo nº 52132921/2018, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10.2325296-1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 10/07/2026 - pag. 7)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento.

1) Diamante Comércio de Combustíveis Ltda - Posto Diamante - Postos revededores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revededores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, PA SLA 32421/2026, com validade até 09/07/2036.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento.

1) Diamante Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Posto Diamante - Postos revededores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revededores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, PA SLA 32421/2026, com validade até 09/07/2036."

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10.2325313-1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as decisões deliberadas na 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1i1AB46zmb9p3C1j3uJ4w>, no dia 09 de julho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 139ª RO de 17/06/2026. APROVADA, 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 61 Guido José Rehder - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmatte sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 301-A, 301-B e 302-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Rachiño/MG - PA/CAP/Nº 776042/23 - AIN/Nº 312015/2023. Apresentação: URFIS NOR. DEFERIDO, 7. Processos Administrativos para homologação de Termos de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Defesa de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Agropecuária Santa Aurelio Agrícola e Comercial Ltda. - Causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 217 e 301-B - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 825009/25 - AIN/Nº 704515/2025. Apresentação: URFIS NOR. HOMOLOGADO, 7.2 Valdemiro Ferreira da Costa Filho - Suprimir florestas e áreas formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, por metro cúbico de lenha (Códigos 301-A e 302-A - Decreto nº 47.838/2020) - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 822654/26 - AIN/Nº 701613/2025. Apresentação: DIAMN. HOMOLOGADO.

Mateus Romão Oliveira
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

10.2325000-1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS-Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Via Dupla 120 Ltda., Postos revededores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revededores de combustíveis de aviação, Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 31842/2026.

2) Makio Aratani Filho Fazenda Larga Pequizeiro Angical e Jardim. Culturas anuais, sempreverdes e perenes e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Canais de irrigação; Beneficiamento primário de produtos florestais; Imprensa e postos revededores, descascadores de lenha, classificação e/ou tratamento de sementes; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Januária/MG, Protocolo nº: 32390/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10.2325329-1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

"Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS) 1) Ggante da Mantiqueira Combustíveis Ltda., Postos revededores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revededores de combustíveis de aviação, Passa Quatro/MG, PA nº 32915/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifacio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS - RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Weg Mineração Ltda. ME, Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, Senador José Bento/MG, Processo nº 36618/2016/002/2019, Classe 2. Motivo: Desumprimento de condicionantes.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifacio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

10.2325395-1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

"Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Auto Posto Golinho Ltda., postos revededores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revededores de combustíveis de aviação, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 32227/2026, e 2) Vitória Minas Mineração e Comércio Ltda., extração de carvão, usada na fabricação de cerâmica vermelha, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nova União/MG, Processo nº 32467/2026, classe 2

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

* Transferência de Titularidade de Licença Ambiental: 1) LAS Cadastro, Jéty Weber Porto, avicultura, Fumalândia/MG, certificado nº 5112667/2019. Válido até 08/03/2029, do responsável Jéty Weber Porto, CPF nº XXXX.217.406-XX, para o novo titular Geraldo Ferreira de Jesus, CPF nº XXXX.809.796-XX.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Compartilhamento de Responsabilidade de Licença Ambiental, LIC, Escória Mineração Ltda., ME, reciclagem ou regeneração de outros resíduos Classe 2 (não perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, certificado nº 039/2017, PA/Nº 21192/2012.001/2013, classe 5, válida até 23/08/2027. Do responsável Escória Mineração Ltda., ME, CNPJ 01.629.217/0001-28 entre o titular Costa Alvois Industriais Ltda., CNPJ: 67.566.821.0001-60.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

10.2325176-1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) Posto São Sebastião de Abreu Lda - Postos revededores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revededores de combustíveis de aviação, Alto Rio Doce/MG, PA SLA 32731/2026, com validade até 10/07/2036.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10.2325285-1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Shark Produtos De Borracha Ltda, Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos, Divinópolis - MG, Processo nº 32606/2026, classe 2. Válido até 10/07/2036.

(a) Kessilaine Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

10.2325409-1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS RAS: 1) Vieira Terraplânagem e Materiais de Construção Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mercês/MG, PA nº 21254/2026, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

10.2325276-1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Município de Córrego Marinho - Unidade de origens de rejeitáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos oriundos de resíduos sólidos urbanos - Córrego Marinho/MG - PA nº 15761/2026 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. Válida até 10/07/2036.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10.2325333-1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 676, DE 9 DE JULHO DE 2026.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º - Os subitem 1 e 1.2 do item 1 da alínea "c" do inciso II do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

Art. 2º - (...)

o) (...)

1 - (...)

1.1 - Titular: Luiz Antônio Garcia;

1.2 - 1º Suplente: Filipe Sérgio;".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 677, DE 9 DE JULHO DE 2026.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º - Os subitem 1 e 1.2 do item 1 da alínea "b" do inciso II do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

II - (...)

bi) (...)

1 - (...)

1.1 - Titular: Filipe Sérgio;

1.2 - 1º Suplente: Luiz Antônio Garcia;".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 678, DE 9 DE JULHO DE 2026.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º - Os subitem 1.2 e 1.3 do item 1, da alínea "c" do inciso II do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

II - (...)

i) (...)

1 - (...)

1.2 - 1º Suplente: Luiz Antônio Garcia;

1.3 - 2º Suplente: Filipe Sérgio;".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

10.2325247-1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi indeferida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

* José Bernardino/ Fazenda Rio das Pedras - CPF ***146.856-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.000954/2026-59.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

10.2325331-1

